



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

PORTARIA Nº. 168, de 28 junho de 2002

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso VII do Regimento Interno da SUFRAMA, aprovado pela Portaria/MPO Nº. 108, de 2 de outubro de 1998 e, de conformidade com a subdelegação de competência prevista pela Portaria MDIC Nº. 148, de 28 de junho de 1999, publicada no DOU de 29 seguinte, resolve:

Art 1º. CONSTITUIR, no âmbito da SUFRAMA, Comitê de Avaliação de Desempenho – CAD dos servidores com a finalidade de julgar os recursos interpostos quanto ao resultado da avaliação individual e demais competências descritas no Art 13 da Portaria Nº. 156, de 20 de junho de 2002.

Art 2º. O CAD, será presidido pelo Superintendente Adjunto de administração, tendo como suplentes seu substituto eventual e será composto pelos seguintes membros, titulares e suplentes, respectivamente, elencados por unidade que representa, nome matricula SIAPEcad:

I - Superintendência: Izabel Henriques de Mello, 90787 e Elizeu Eduardo de Oliveira Lopes, 90700;

II – Superintendência Adjunta de Projetos: Jose Lopo Figueiredo Filho, 90732 e Valeria Silveira Bentes, 90862;

III – Superintendência Adjunta de Planejamento: Jose Ribamar do Nascimento Araújo, 90745 e Raimunda Iracema de Castro Pacheco, 90777;

IV - Superintendência Adjunta de Operações: Maria Lenize Andrade do Nascimento, 90759 e Roberval de Souza Nascimento, 90820;

V – Sindicato dos Servidores da SUFRAMA: João Ricardo de Aguiar dos Anjos, 90986 e Antonio Celso Ramalho Bastos, 90644;

VI – superintendência Adjunta de Administração: Geórgia de Nazaré Cordeiro Ramos, 90688 e Cleonice da Silva Araújo, 90990.

Art 3º. O Comitê baixara normas regulamentadoras definindo o seu funcionamento.

Art 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES